



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2166
FLS. 455
Assinatura e Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/SESAU/2022, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.303/0005-63, com sede estabelecida na Rua Adolfo Bravo, nº 45, Centro, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP 28.994-699, neste ato por seu representante legal Sr. **Gustavo Jardim Inghes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2.166/2022, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de raio-x (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual - EPI) e disponibilidade dos equipamentos, para atendimento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.166/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de Julho de 2025 e a terminar em 15 de Julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,267900 % do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA (IBGE), conforme previsão no contrato originário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2166
FLS. 950
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.136.893,32 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, para o exercício de 2025, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ED339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 393/2025. O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 14 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabrizio Simões Veloso

Secretário Municipal de Saúde

SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA

Gustavo Jardim Inghes

Representante Legal

00.649.303/0005-63
SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E
EXAMES COMPLEMENTARES LTDA
RUA ADOLFO BRAVO, 45
BACAXÁ CEP 28.994-699
SAQUAREMA-RJ

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: 090.728.577-55